Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.194/88

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, usando das / atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 1.833 de 16 de maio de 1988;

CONSIDERANDO, o cumprimento do disposto no Art. 42 e/ Art. 43 § 1º ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Créidto Especial da ordem de CZ$ 3.112.208,00 (Três milhões, cento e doze mil, duzentos e oito cruzados), segundo a Unidade Orçamentária e classificação abaixo:

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....CZ$ 3.112.208,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Decreto correm por conta do Excesso de Arrecadação do presente Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua/ publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Mondaí, 19 setembro 88

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Dir.Financeiro

WERNER DIEHL
Chf. de Gabinete

Decreto nº 1194/88 | Final.